



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal Institua o Programa Municipal de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Mato Leitão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, considerando a urgência em atender à população que aguarda por procedimentos há meses e, em alguns casos, a anos, norteia a indicação de criar o Programa Municipal de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para resolver as demandas com agilidade.

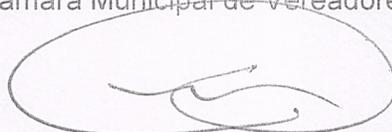
Com o objetivo de organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, o Programa a ser criado, se dará conforme disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, observando a fila de espera cadastrada no GERINT - SUS, observada ainda a viabilidade e disponibilidade técnica do nosocômio apto ao atendimento.

A implantação deste Programa Municipal vai diminuir o tempo de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos e de especialidades, exames e consultas utilizando recursos do Município e assim otimizar a gestão dos serviços de saúde.

Como resultado vamos ter uma melhora na qualidade de vida dos pacientes, que poderão ter seus procedimentos realizados em tempo hábil.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 16 de junho de 2025.


DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD e SÉRGIO LUIS MACHADO DA SILVA, Vereadores da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmados, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo contrate um Fisioterapeuta, exclusivo para atendimento domiciliar, aos pacientes que necessitam deste serviço e não tem condições de locomoção.

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia é uma ciência da Saúde que estuda, previne e reabilita os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Atualmente, o fisioterapeuta vem ampliando sua área de atuação, adquirindo crescente importância nos serviços de atenção básica à saúde.

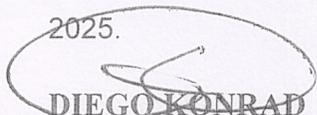
O atendimento fisioterapêutico domiciliar tem como objetivo: adequar o ambiente do paciente; prevenir agravos à saúde; fornecer cuidados paliativos e atender o paciente incapaz de locomover-se até a unidade de saúde. O atendimento é constituído de sessões de fisioterapia nas quais são realizados exercícios/manobras no paciente, orientações e capacitação do cuidador para a manutenção ou reabilitação do paciente. Assim, a proposta da fisioterapia na atenção domiciliar vai além da atenção direta ao paciente, visa também educar, treinar, capacitar o cuidador/família com objetivo de melhorar a qualidade de vida no domicílio.

Os cuidados domiciliares repassados à família incluem: orientações de saúde em geral; treinamento quanto ao uso das órteses/próteses; orientação sobre a importância da continuidade do tratamento e sua realização diária, entre outros. O fisioterapeuta observa também a condição socioeconômica da família, elaborando dessa forma uma assistência específica e individualizada.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 16 de junho de

2025.


DIEGO KONRAD

Bancada PP


SÉRGIO MACHADO DA SILVA

Bancada PP


CLAIR B. SELL KONRAD

Bancada PP